



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 99601/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Barcarena, na qualidade de Ordenador de Despesas, no uso de suas atribuições Legais, **AUTORIZA** a contratação da Pessoa Jurídica: AMACON – Assessoria Empresarial e Publica LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 09.228.524/0001-09 pelo valor global de **R\$ 420.000,00 (quatrocentos de vinte mil reais)**

Considerando os recursos financeiros e orçamentários para a aquisição do objeto, pelo que determina:

Que o Departamento de Licitações e Contratos da Câmara Municipal de Barcarena lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94 da Lei Federal 14.133/2021.

Barcarena/PA, 10 de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ MARIA RODRIGUES JUNIOR

Vereador Presidente
Câmara Municipal de Barcarena